



BOLETIM INFORMATIVO nº 004/2018

Assunto: Credenciamento de novas oficinas – Contrato Corporativo nº 019/2017.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

Prezados Fiscais e Suplentes,

Comunicamos que a partir desta data, os pedidos de credenciamento de novos estabelecimentos para compor a rede de oficinas do Contrato Corporativo nº 019/2017, de manutenção de veículos, seguirão os seguintes procedimentos:

1. Os pedidos de credenciamento devem ser realizados somente pelos **fiscais** do contrato, a partir de envio de **Formulário de Credenciamento de Oficinas** (Anexo I) à SEGER, no endereço frotaveiculos@seger.es.gov.br. A SEGER não tratará de pedidos de credenciamentos efetuados pelas oficinas, pois essas requisições são de responsabilidade da Contratada e não contam com a mesma prioridade dos pedidos de credenciamento intermedidos pela Secretaria;
2. Os veículos devem **sempre** ser levados para manutenção em estabelecimentos credenciados, visto que direcioná-los para estabelecimentos que não o são para, posteriormente, solicitar o credenciamento é uma medida arriscada, visto que o estabelecimento pode não ser credenciado, por diversos motivos, e o veículo ficará sem manutenção enquanto todo esse processo é realizado;
3. Instruções para preenchimento do **Formulário de Credenciamento de Oficinas (Anexo I)**.
 - O campo **justificativa** deve ser preenchido com muita atenção e com todas as particularidades dos estabelecimento que se deseja credenciar;
 - No formulário deve-se incluir as especificações do estabelecimento indicado que não são atendidas pelos demais estabelecimentos já existentes na rede credenciada, caso contrário, há uma grande chance do credenciamento do estabelecimento sugerido ser rejeitado;
 - O campo forma de transação só deverá ser preenchido caso se trate de estabelecimento do tipo LAVA CAR
 - No campo tipo de frota incluir uma das opções: leve, motos, pesados e utilitários.

Em caso de dúvidas, entrar em contato no endereço frotaveiculos@seger.es.gov.br.

Atenciosamente,